Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações nº 28 e nº 29 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da linha 1 do METRÔ-DF no trecho Ceilândia. IS nº. 7/2024-PRE

Memorando Circular Nº 4/2024 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE2829 Brasília, 26 de março de 2024.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF

Em resposta ao pedido de esclarecimentos (136081505), acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS (136081505):**

***Questionamento*** - Na documentação disponibilizada, não identificamos os documentos abaixo listados referentes a especificações técnicas, esquemas elétricos, diagramas unifilares e trifilares necessários para formação dos preços com o objetivo de apresentar proposta mais consistente e vantajosa para o METRÔ-DF.

- DG.4/28.1N/J1.010 - QUADRO TERMINAL DA SUBESTAÇÃO AUXILIAR – DIAGRAMA UNIFILAR
- DG.4/28.1N/J1.012 - QUADRO TERMINAL DA SALA DE COMANDO – DIAGRAMA UNIFILAR
- DG.4/28.1N/J1.009 - QUADRO TERMINAL DE EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS – DIAGRAMA UNIFILAR
- DG.4/28.1N/J1.008 - QUADRO TERMINAL DA SALA TÉCNICA – DIAGRAMA UNIFILAR
- DG.4/28.1N/J1.007 - QUADRO DE CARGAS NÃO ESSENCIAIS DA PLATAFORMA – DIAGRAMA UNIFILAR
- DG.4/28.1N/J1.011 - QUADRO TERMINAL DA SUBESTAÇÃO RETIFICADORA – DIAGRAMA UNIFILAR
- DG.4/28.1N/J1.022 - QUADRO TERMINAL DAS BOMBAS DE ÁGUA FRIA - DIAGRAMA TRIFILAR • DG.4/28.1N/J1.021 - QUADRO TERMINAL DAS BOMBAS DE ESGOTO - DIAGRAMA TRIFILAR
- ET.4/EX.99/00.501;
- ET.4/EX.99/00.502-2;
- ET.4/EX.99/00.503;
- DG.4/EX.99/00.502;
- DG.4/EX.99/00.503;
- DG.4/EX.99/00.506;
- ET.4/EB.99/20.201;
- ET.4/EF.99/00.302;
- ET.4/EE.99/00.103;
- DG.4/EE.29/00.101;
- DE.4/EE.29/00.101;
- DE.4/EE.29/00.102;

- ET.4/BA.99/00.001-1ª;
- ET.4/EB.99/01.201;
- DE.8/EB.26/01.001;
- ET.4/EE.99/00.103;
- ET.4/EF.99/00.302;
- ET.4/EX.99/00.501;
- ET.4/EX.99/00.502-2;
- ET.4/EX.99/00.503;
- DE.8/EB.26/01.001;
- ET.4/EE.99/00.103;
- MD.3/AB.7G/00.001;
- ET.3/AB.7G/00.00;
- ET.3/AB.99/00.001;
- ET.3/00.7G/I8.001-0B;
- ET.3/AB.7G/00.001;
- ET.3/AB.99/00.001;
- ET.3/AL.99/00.001;
- MD.3/00.7G/I8.001-0B;
- MD.3/AB.7G/00.001;
- MD.3/AL.35/00.001.

Vimos através deste, solicitar a V.Sas., nos enviar com a máxima brevidade possível a documentação solicitada e demais itens não disponibilizados anteriormente relativo ao Edital em referência.

**Resposta:** Após a análise, informamos que a documentação será disponibilizada no site do Metro - DF, na área correspondente ao Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024, conforme listados a seguir:

DG.4/28.1N/J1.010 - QUADRO TERMINAL DA SUBESTAÇÃO AUXILIAR – DIAGRAMA UNIFILAR

DG.4/28.1N/J1.012 - QUADRO TERMINAL DA SALA DE COMANDO – DIAGRAMA UNIFILAR

DG.4/28.1N/J1.009 - QUADRO TERMINAL DE EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS – DIAGRAMA UNIFILAR

DG.4/28.1N/J1.008 - QUADRO TERMINAL DA SALA TÉCNICA – DIAGRAMA UNIFILAR

DG.4/28.1N/J1.007 - QUADRO DE CARGAS NÃO ESSENCIAIS DA PLATAFORMA – DIAGRAMA UNIFILAR

DG.4/28.1N/J1.011 - QUADRO TERMINAL DA SUBESTAÇÃO RETIFICADORA – DIAGRAMA UNIFILAR

DG.4/28.1N/J1.022 - QUADRO TERMINAL DAS BOMBAS DE ÁGUA FRIA - DIAGRAMA TRIFILAR

DG.4/28.1N/J1.021 - QUADRO TERMINAL DAS BOMBAS DE ESGOTO - DIAGRAMA TRIFILAR

ET.4/EX.99/00.501;

ET.4/EX.99/00.502-2;

ET.4/EX.99/00.503;

DG.4/EX.99/00.502;

DG.4/EX.99/00.503;

DG.4/EX.99/00.506;

ET.4/EB.99/20.201;

ET.4/EF.99/00.302;

ET.4/EE.99/00.103;

DG.4/EE.29/00.101;

DE.4/EE.29/00.101;

E.4/EE.29/00.102;

ET.4/BA.99/00.001-1ª;

ET.4/EB.99/01.201;

DE.8/EB.26/01.001;

ET.4/EE.99/00.103;

ET.4/EF.99/00.302;

ET.4/EX.99/00.501;

ET.4/EX.99/00.502-2;

ET.4/EX.99/00.503;

DE.8/EB.26/01.001;

ET.4/EE.99/00.103;

MD.3/AB.7G/00.001;

ET.3/AB.7G/00.00;

ET.3/AB.99/00.001;

ET.3/00.7G/I8.001-0B;

ET.3/AB.7G/00.001;

ET.3/AB.99/00.001;

ET.3/AL.99/00.001;

MD.3/00.7G/I8.001-0B;

MD.3/AB.7G/00.001;

MD.3/AL.35/00.001.

Por definição, conforme a Lei n.º 13.303/2016, em seu art. 42, inciso VI:

> Art. 42. Na licitação e na contratação de obras e serviços por empresas públicas e sociedades de economia mista, serão observadas as seguintes definições:
>
> (...)
>
> VI - contratação integrada: contratação que envolve **a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo**, **a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e <u>suficientes para a entrega final do objeto</u>** , de acordo com o estabelecido nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;
>
> (...)

Portanto as soluções, indicações das fontes de materiais e quantidades a serem ofertadas deverão ser apresentadas pelo proponente, único responsável pelos os mesmos, tendo como parâmetros mínimos as informações e estudos disponibilizados.

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram consubstanciadas nas informações prestadas pela equipe da Diretoria Técnica, conforme Despacho – METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (136359159).

2.2. Esta circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=66222).

Atenciosamente,

**Luciana Segurado Coelho**

Presidente- Substituta

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Presidente da Comissão substituto(a)**, em 26/03/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **136849680** código CRC= **4682A6F5**.